

RESOLUÇÃO CEPE Nº 020/2018

Suspende o Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Londrina, no dia 19 de março de 2018.

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº. 9.026 de 16 de março de 2018 que autoriza, para a UEL, a carga horária de 2.304 horas para contratos de docentes em regime especial CRES, no exercício de 2018, a qual é insuficiente para dar início ao ano letivo;

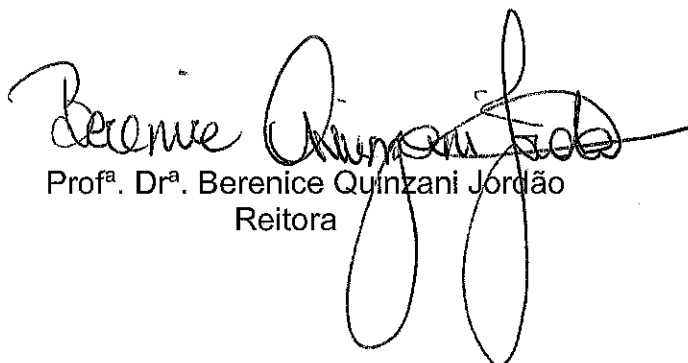
CONSIDERANDO que no dia 19 de março de 2018, a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, informou que o Decreto Estadual nº 9.026/2018, será revogado, com publicação de novo diploma legal majorando a carga horária autorizada;

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO aprovou e eu, Reitora, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica suspenso o Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Londrina, no dia 19 de março de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 19 de março de 2018.



Prof^a. Dr^a. Berenice Quinzani Jordão
Reitora